



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 003/2020, de 01 de Março de 2020, referente à contratação de Empresa especializada para **Serviços de Confeção de Projetos e Planilhas para Obras de reformas do prédio sede da Câmara Municipal de Cantagalo**, Licitação nº 002/2020, Tomada de Preços nº 002/2020, que julgou a empresa **SLC Serviços Técnicos**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.824.022/0001-02, com sede à Rua Nova Aurora, 146, casa 02 – Parque Ceasa, em Campos dos Goytacazes -RJ, com o **valor total de R\$ 41.167,00** (quarenta e um mil, cento e sessenta e sete reais), como vencedora do referido processo licitatório realizado, no dia 21/08/2020;

Considerando que o referido Edital Tomada de Preços foi amplamente divulgado, com publicação no Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro, e, também, no quadro de avisos da Câmara, sendo que apenas 01 (uma) empresa participou do certame, estando, a mesma, presente na sessão de abertura e julgamento da documentação e proposta;

Considerando que as principais empresas do ramo na região tiveram livre acesso às informações do certame, dada a ampla divulgação em veículo de imprensa escrita, e que, mesmo assim, apenas 01 (uma) empresa compareceu ao ato, evidenciando assim, o **manifesto desinteresse** por parte das demais empresas da região;

Considerando ser de interesse público a Homologação e Adjucação da referida decisão;

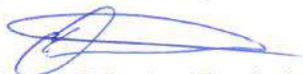
Considerando o Parecer positivo do Setor Jurídico desta Casa, sobre o referido procedimento Licitatório;

**HOMOLOGO e ADJUDICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Dê ciência à empresa participante.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cantagalo-RJ, 24 de Agosto de 2020.

  
**Ocimar Merim Ladeira**  
PRESIDENTE